

São Francisco do Guaporé, 26 de fevereiro de 2024.

Em cumprimento ao disposto na letra “m”, inciso III, artigo 15 da Instrução Normativa n. 13/2004, informamos que não há devedores inscritos na dívida ativa no exercício de 2022, para serem relacionados no Balanço Anual deste Instituto.

MARCOS PACHECO P. CORRENTE
CONTADOR
CRC 9082-0

FLÁVIA ALVES DE ALMEIDA
SUPERINTENDENTE/IMPES